Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.709 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento da funcioná - ria MARGARIDA MARIA ABRÃO VALENTE, de 21 de maio a 31 de julho do corrente , para frequência no Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Administração de Políticas Culturais da Universidade Federal de Ouro Preto, de interesse da ad ministração municipal. º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JUNHO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º